


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Memorando 055/2024

Ao Senhor
Walbací Souza Silva
Diretor da Contabilidade
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 059/2024**

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a Contratação de empresa para fornecimento de baterias para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA, em atendimento as Secretarias Municipais Solicitantes do município, com valor total de despesas estimada de R\$ 55.178,40 (cento e cinco mil, cento e setenta e oito e quarenta centavos), para o exercício fiscal de 2024.

01	Fundo Municipal de Infraestrutura	R\$ 21.748,08
02	Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB	R\$ 16.151,76
03	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12.905,10
04	Secretaria Municipal de Assistência/CRAS	R\$ 4373,46
	Total	R\$ 55.178,40

São Pedro dos Crentes - MA, 31 de maio de 2024.

[Signature]
Semaia da Silva Morais
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000

Memorando nº 055/2024 - DC

São Pedro dos Crentes, 31 de maio de 2024.

Semaías da Silva Moraes

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 059/2024**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa para Fornecimento de baterias, para a frota de veículos e máquinas do Município de São Pedro dos Crentes/MA**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

12 - FUNDEB - FUNDO MANUAT. DES. EDUCACAO BASICA

12.361.0407.2070 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2033 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.361.0407.2036 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Valor Estimativo **R\$ 16.151,76**

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.302.0210.2-045 – Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Valor Estimativo **R\$ 12.905,10**

03 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infraestrutura

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de Transporte e Locação de Veículos e Máquinas

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Valor Estimativo **R\$ 21.748,08**

05- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0124.1028.0000- Manutenção do CRAS

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

05- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048.0000- Man. da Secretaria de Ass. Social

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo - Valor Estimativo **R\$ 4.373,46**

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva

Walbaci Souza Silva

CONTADOR

CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS
PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES – MA.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 31 de maio de 2024.

Atenciosamente,

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
COSTA
65369 ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal